



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº. 16 /2019

“Altera o § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.720, de 29 de dezembro de 1997 e dá outras providências.”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o § 1º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.720, de 29 de dezembro de 1997, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º - ...**

§ 1º - A Gratificação Especial será paga, inclusive, aqueles que, mesmo estando com alguma restrição médica, possam atuar no auxílio administrativo das funções de execução de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres do Município de Itaquaquecetuba”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ, em  
06 de maio de 2019.**

  
**ELIJO DE ARAUJO**  
(Elinho)  
Vereador